



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO EXECUTIVO N.º 008/2012, DE 10 DE JULHO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO-MG, REGULADO PELO EDITAL N.º 01/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Divino-MG, Sr. José Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria nº 003**, de **05 de janeiro de 2012**,

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO-MG**, no dia 09/01/2012, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 09/01/2012 e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado – "Jornal Minas Gerais"*, no dia 10/01/2012, caderno 3 página 5, Publicações de Terceiros; e *Jornal de grande circulação da região "Hoje em Dia"*, no dia 10/01/2012, página 21;

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**, no dia 15/06/2012, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 15/06/2012;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO-MG** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, nos termos do **Edital nº 01/2012, de 09 de janeiro de 2012**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divino (MG), 10 de julho de 2012.


José Costa da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em: 10/07/2012
conforme Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal.

Ass. do responsável